



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO

Requeiro, após ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 106, parágrafo 2º do Regimento Interno desta Casa, discussão e votação única do Projeto de Lei que ingressou no expediente da Sessão Ordinária de hoje:

Projeto de lei Nº 139/2018: “*Altera disposições da Lei nº 3.354/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar os valores da Tabela Unificada do SUS*”, o pedido de urgência fundamenta-se em melhorias no atendimento aos procedimentos de atenção primária, média complexidade, clínicos, cirúrgicos e ações complementares da atenção à saúde de nosso Município.

O projeto prevê a inclusão do Grupo 08 da Tabela Única do SUS (SUS-SGTAP) no artigo 2º da Lei nº 3.354/2017, que prevê atualmente a suplementação de valores relativos aos procedimentos exclusivamente constantes dos grupos 03 e 04. A alteração se justifica em razão da ampliação dos serviços prestados pela Cruz Vermelha do Brasil, e foi aprovada pelo conselho municipal de saúde e homologado pela Secretaria municipal de Saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 05 de dezembro de 2018.


José Otávio Nocera
Presidente